



Publicação de 20/05/15 Ed. 5371 pg. 08
Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1496/2015

DATA: 19 de maio de 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
15.451.0016.1.035 - Recapeamento de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00 - 1.504 - Obras e Instalações	R\$ 169.150,00
4.4.90.51.00 - 1.772 - Obras e Instalações	R\$ 245.850,00
TOTAL	R\$ 415.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 169.150,00 (cento e sessenta e nove mil cento e cinquenta reais) proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
15.451.0016.1.001- Calçamento de Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00 - 1.504 - Obras e Instalações	R\$ 169.150,00
TOTAL	R\$ 169.150,00

§ 2º o Valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) de tendência de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 19 de maio de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr